



Documento de Formalização de Demanda N° 39/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA – MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo esta vinculado ao PCA 2025.

II - DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a aquisição dos medicamentos solicitados destina-se ao abastecimento de 12 unidades de saúde, a saber: Hospital Dr. Silas Freitas, UBS – Joel Nunes dos Santos, UBS – Marina de Oliveira Chaves, ESF – Mário Alves Moreira, ESF – Dr. Silas Freitas, ESF – Ponciano Cisto de Carvalho, ESF – Carlos da Paixão de Souza, ESF – Luiz Alves dos Santos, ESF – Ranulfo Cordeiro Pacheco, ESF – Francisco Flor Filho, ESF – José Tamborim (Anexo do ESF Carlos da Paixão de Souza) e ESF – Pastor Manoel da Silva Santos, conforme estimativa do consumo médio de medicamentos dos anos anteriores e projeções futuras, incluindo as previsões de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a relevância dessas unidades de saúde como estratégias para o atendimento de um número elevado de pessoas, com destaque para a UBS Joel Nunes dos Santos, que abrange três equipes responsáveis por, no mínimo, quatro bairros, com aproximadamente 3.000 pessoas em cada área de cobertura, além das populações não cadastradas, o que demonstra a expressiva demanda e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos para a assistência à saúde da população;

CONSIDERANDO que a descontinuidade no fornecimento dos medicamentos essenciais poderá acarretar sérias consequências para os pacientes, como a



interrupção de tratamentos e a inviabilidade de atendimentos de emergência, o que pode resultar em agravos à saúde e até em óbitos, conforme estabelece o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, previsto na Constituição Federal e reforçado pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de medicamentos por meio de procedimentos licitatórios, como o Sistema de Registro de Preços (SRP), deve atender a uma necessidade contínua e ininterrupta para a manutenção da qualidade do atendimento público, sendo que o desabastecimento das unidades de saúde compromete diretamente a continuidade da assistência;

CONSIDERANDO que, no exercício de 2025, foi realizado um levantamento técnico detalhado em conjunto com o corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de avaliar a adequação da lista de medicamentos anteriormente estipulada. Tal estudo evidenciou a necessidade de inclusão de novos itens que não haviam sido previstos em exercícios anteriores, seja em razão da evolução dos protocolos clínicos, do aumento da demanda assistencial ou da ampliação do escopo de atendimento das unidades de saúde, sendo imprescindível a aquisição dos referidos insumos para garantir a integralidade da assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir o fornecimento imediato dos medicamentos solicitados, que são vitais para o atendimento das demandas das unidades de saúde acima citadas, evitando o desabastecimento e a consequente interrupção no tratamento dos pacientes, que pode resultar no agravamento de quadros clínicos, aumento do tempo de internação, cancelamento de cirurgias e outros danos à saúde pública;

Ante o exposto, e em conformidade com os princípios e dispositivos legais acima mencionados, especialmente os contidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, é de extrema importância a aquisição dos medicamentos solicitados, a fim de assegurar a continuidade do tratamento médico e a proteção à saúde da população atendida pelas unidades de saúde do Município de Mãe do Rio/PA.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.



III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; E DO GRAU DE PRIORIDADE.

	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	FARMÁCIA BÁSICA	MAC
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA(3+3)MG/ML C/ SERINGA A	8000,00	AMPOLA	4000,00	4000,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	80000,00	AMPOLA	40000,00	40000,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, INJETÁVEL 5ML	5000,00	AMPOLA	500,00	4500,00
4	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/10ML	2000,00	AMPOLA		2000,00
5	AMPICILINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000,00	AMPOLA		3000,00
6	ÁGUA BIDEUTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA C/ 500ML	1500,00	FRASCO	1000,00	500,00
7	ÁGUA BIDEUTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA C/ 10ML	60000,00	AMPOLA	50000,00	10000,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJETÁVEL C/ 10ML	500,00	AMPOLA		500,00
9	BROMOPRIDA 5MG/ML, INJETÁVEL 2ML	7000,00	AMPOLA	1000,00	6000,00
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (HIOSCINA)	7000,00	AMPOLA	1000,00	6000,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA (4+500)MG/ML, 5ML	7000,00	AMPOLA	1000,00	6000,00
12	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL	100,00	AMPOLA		100,00
13	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	1000,00	COMPRIMIDO		1000,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ PARA SOL INJETÁVEL.	8000,00	AMPOLA	2000,00	6000,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PÓ PARA SOL INJETÁVEL.	800,00	AMPOLA	300,00	200,00
16	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	80000,00	AMPOLA	40000,00	40000,00
17	CARVÃO ATIVADO 50G PÓ PARA USO INTERNO	20,00	POTE		20,00
18	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	2500,00	FRASCO		2500,00
19	CEFAZOLINA 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	1500,00	AMPOLA		1500,00
20	CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL + DILUENTE DO FABRICANTE	15000,00	AMPOLA		15000,00
21	CETOPROFENO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML I.M	21000,00	AMPOLA	2000,00	19000,00
22	CETOPROFENO 100MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL I.V	3000,00	AMPOLA	1000,00	2000,00



23	CETOPROFENO 1 MG/ML - 0,1% C/ 100ML SISTEMA FECHADO -CONTÉM 1 BOLSA	10000,00	AMPOLA	1000,00	9000,00
24	CIMETIDINA 300MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	AMPOLA	200,00	200,00
25	CLINDAMICINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 4ML	1500,00	AMPOLA		1500,00
26	COLAGENASE +CLORANFENICOL (0,6U/G+0,01G/G) POMADA 30G	1500,00	BISNAGA	800,00	700,00
27	CLORANFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1G + DILUENTE	4000,00	AMPOLA		4000,00
28	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/3ML	600,00	AMPOLA		600,00
29	LIDOCAINA 2% GEL, BISNAGA COM 30G	900,00	BISNAGA	100,00	800,00
30	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (SEM VASOCONSTRITOR)	1000,00	AMPOLA		1000,00
31	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE (5+80)MG/ML SOL INJ. C/4ML (PESADA)	800,00	UNIDADE		800,00
32	CORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOL. INJETÁVEL	200,00	AMPOLA		200,00
33	CLORETO DE SÓDIO 10% - 10 ML INJETÁVEL	3000,00	AMPOLA	500,00	2500,00
34	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO C/ 100ML	20000,00	FRASCO	10000,00	10000,00
35	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 250ML	20000,00	FRASCO	10000,00	10000,00
36	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500ML	25000,00	FRASCO	5000,00	20000,00
37	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ.	3000,00	AMPOLA	1000,00	2000,00
38	CIPROFLOXACINO 2MG/ML C/ 100 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	4000,00	FRASCO		4000,00
39	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	400,00	AMPOLA		400,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/3ML	4000,00	AMPOLA	2000,00	2000,00
41	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250/20ML	200,00	AMPOLA		200,00
42	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 2,5ML	80000,00	AMPOLA	40000,00	40000,00
43	DOPAMINA, CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 10ML	300,00	AMPOLA		300,00
44	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	80000,00	AMPOLA	40000,00	40000,00
45	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,2ML, INETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	400,00	SERINGA		400,00
46	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,2ML, INETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	200,00	SERINGA		200,00
47	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML	1400,00	AMPOLA		1400,00
48	ETILEFRINA 10MG-1ML INJETÁVEL	1500,00	AMPOLA		1500,00



49	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML INJ. VITAMINA K	2000,00	AMPOLA	500,00	1500,00
50	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	1000,00	AMPOLA		1000,00
51	HEPARINA 500000UI	200,00	AMPOLA		200,00
52	HIDRALAZINA 20MG/ML, SOL. INJETÁVEL	800,00	AMPOLA		800,00
53	HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO APLICADOR DE BICO LONGO, GEL TRANSPARENTE E INCOLOR.	300,00	BISNAGA		300,00
54	HIDROCORTISONA 100 MG, SUCCINATO SÓDICO, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000,00	AMPOLA	500,00	500,00
55	HIDROCORTISONA 500 MG, SUCCINATO SÓDICO, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	13000,00	AMPOLA	2000,00	11000,00
56	ISORDIL SUBLINGUAL 10 MG	420,00	COMPRIMIDO		420,00
57	ISORDIL SUBLINGUAL 5 MG	420,00	COMPRIMIDO		420,00
58	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100 ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000,00	FRASCO		3000,00
59	MEROPENÉN TRI-HIDRATADO 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	500,00	AMPOLA		500,00
60	MANITOL 20%, INJETÁVEL C/ 250ML	1500,00	FRASCO		1500,00
61	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 100ML	6000,00	BOLSA		6000,00
62	MONONITRATO DE ISOSSORBITA 10MG/ML, INJETÁVEL	100,00	AMPOLA		100,00
63	METRILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1 ML (ERGOMETRIN)	500,00	AMPOLA		500,00
64	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	80000,00	AMPOLA	40000,00	40000,00
65	MISOPROSTOL 200 MG/COMPRIMIDO	200,00	COMPRIMIDO		200,00
66	MECLIN 25 MG/COMPRIMIDO	420,00	COMPRIMIDO		420,00
67	MECLIN 50 MG/COMPRIMIDO	420,00	COMPRIMIDO		420,00
68	NITROGLICERINA 25MG, SOL. INJETÁVEL COM 5ML	250,00	AMPOLA		250,00
69	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 25MG/ML, SOL. INJETÁVEL COM 2ML	100,00	AMPOLA		100,00
70	NOREPINEFRINA 1MG/ML, INJETÁVEL 4ML	300,00	AMPOLA		300,00
71	OMEPRAZOL 40MG/ IV + DILUENTE 10ML DO FABRICANTE	5000,00	AMPOLA	500,00	4500,00
72	ONDASEDRONA 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 4ML	8000,00	AMPOLA	2000,00	6000,00
73	OXACILINA 500MG, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	7000,00	AMPOLA		7000,00
74	OCITOCINA 5 UL/ML - 1 ML	800,00	AMPOLA		800,00
75	PROPATILNITRATO 10MG /COMPRIMIDO (SUSTRATE)	100,00	COMPRIMIDO		100,00
76	ROCURÔNIO BROMETO, 50 MG/5ML	200,00	FRASCO		100,00
77	SULFADIAZINA PRATA 10MG. (1%) CREME COM 400 GR	800,00	FRASCO	500,00	300,00

[Handwritten signature]



78	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML	500,00	AMPOLA		500,00
79	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	500,00	FRASCO	100,00	400,00
80	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	500,00	FRASCO	100,00	400,00
81	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	20000,00	FRASCO	5000,00	15000,00
82	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ML	8000,00	FRASCO	1000,00	7000,00
83	SULFATO ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	1500,00	AMPOLA		1500,00
84	SULFATO DE AMICACINA 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/2ML	300,00	AMPOLA		300,00
85	SULFATO DE AMICACINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML	500,00	AMPOLA		500,00
86	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000,00	AMPOLA	1000,00	1000,00
87	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	60000,00	AMPOLA	10000,00	50000,00
88	SULFATO DE MAGNÉSIO A 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000,00	AMPOLA		3000,00
89	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA LACTENTE	300,00	UNIDADE		300,00
90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0, 9%, 500 ML, COM GOTEJADOR - USO TÓPICO	4000,00	FRASCO	3000,00	1000,00
91	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA-80+16MG/ML - AMPOLA	5000,00	AMPOLA	500,00	4500,00
92	VACINA MATERGAN - 1 SERINGA PREENCHIDA COM 2ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE IMUNOGLOB	35,00	UNIDADE		35,00
93	VANCOMICINA 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	300,00	AMPOLA		300,00
94	CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	140,00	AMPOLA		140,00
95	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	100,00	AMPOLA		100,00
96	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	220,00	AMPOLA		220,00
97	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML	100,00	AMPOLA		100,00
98	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	50,00	AMPOLA		50,00
99	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	1500,00	AMPOLA		1500,00
100	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL. INJETÁVEL COM 5 ML	100,00	AMPOLA		100,00
101	PROPORFOL 10MG/ML - EMULSÃO ESTÉRIL COM 10ML	50,00	AMPOLA		50,00
102	SULFATO DE MORFINA 10MG/1ML AMPOLA COM 1 ML	200,00	AMPOLA		200,00
103	ACICLOVIR 50MG/G 10 G	4000,00	BISNAGA	4000,00	
104	ACICLOVIR 200 MG	50000,00	COMPRIMIDO	50000,00	
105	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	100000,00	COMPRIMIDO	80000,00	20000,00
106	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML COM 30ML (GOTAS)	4000,00	UNIDADE	4000,00	



107	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	60000,00	COMPRIMIDO	60000,00	
108	ALBENDAZOL 400MG/BLÍSTER COM 01 COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	60000,00	COMPRIMIDO	60000,00	
109	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL	25000,00	FRASCO	25000,00	
110	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
111	ALUPURINOL 100MG/COMPRIMIDO	1500,00	COMPRIMIDO	1500,00	
112	ALUPURINOL 300MG/COMPRIMIDO	1500,00	COMPRIMIDO	1500,00	
113	AMIODARONA 200MG/COMPRIMIDO	500,00	COMPRIMIDO	500,00	
114	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML	2500,00	FRASCO	2500,00	
115	AMPICILINA 500/MG	25000,00	COMPRIMIDO	25000,00	
116	AMOXICILINA 250MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 60 ML + COPO DOSADOR	3000,00	FRASCO	3000,00	
117	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 150ML + COPO DOSADOR	1400,00	FRASCO	1400,00	
118	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	70000,00	CÁPSULA	70000,00	
119	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG	25000,00	COMPRIMIDO	25000,00	
120	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML. SUSP ORAL	1500,00	FRASCO	1500,00	
121	ANLÓDIPINO, BESILATO, 5MG/COMPRIMIDO	15000,00	COMPRIMIDO	15000,00	
122	ANLÓDIPINO, BESILATO, 10MG/COMPRIMIDO	15000,00	COMPRIMIDO	15000,00	
123	ATENÓLOL 25 MG	40000,00	COMPRIMIDO	40000,00	
124	ATENÓLOL 50MG COMPRIMIDO	20000,00	COMPRIMIDO	20000,00	
125	ACESTILCISTEÍNA 40MG/ML C/ 120 ML	3000,00	FRASCO	3000,00	
126	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO	4000,00	FRASCO	3800,00	200,00
127	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL	2000,00	FRASCO	2000,00	
128	ACEBROFILINA 10 MG/ML C/ 120 ML + COPO DOSADOR	800,00	FRASCO	700,00	100,00
129	AZITROMICINA 500MG COMP	10000,00	COMPRIMIDO	9000,00	1000,00
130	AZITROMICINA 600MG, 200MG/5ML C/ 15ML PÓ PAR SUSP ORAL + DOSADOR	4000,00	FRASCO	4000,00	
131	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML	500,00	FRASCO	500,00	
132	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL C/ 100ML + COPO DOSADOR	4000,00	FRASCO	3500,00	500,00
133	BUDESONIDA 32µCG, SPRAY NASAL C/ 120 DOSES	10,00	FRASCO		10,00
134	BUDESONIDA 50µCG, SPRAY NASAL COM 120 DOSES	10,00	FRASCO		10,00
135	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6,67MG/ML+333,4MG/ML C/ 20 ML (GOTA)	3000,00	FRASCO	3000,00	



136	CIMETIDINA 200MG COMP.	20000,00	COMPRIMIDO	20000,00	
137	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML AMPOLA	8000,00	AMPOLA	1000,00	7000,00
138	CAPTOPRIL 25 MG	500000,00	COMPRIMIDO	500000,00	
139	CAPTOPRIL 50 MG/COMPRIMIDO	8000,00	COMPRIMIDO	8000,00	
140	CARVEDILOL 3,125MG/ COMPRIMIDO	8000,00	COMPRIMIDO	8000,00	
141	CARVEDILOL 6,25 MG /COMPRIMIDO	2000,00	COMPRIMIDO	2000,00	
142	CARVEDILOL 12,5 MG /COMPRIMIDO	15000,00	COMPRIMIDO	15000,00	
143	CARVEDILOL 25 MG /COMPRIMIDO	8000,00	COMPRIMIDO	8000,00	
144	CEFALEXINA 250MG/5ML, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL C/100ML + COPO DOSADOR	4000,00	FRASCO	4000,00	
145	CEFALEXINA 500MG	80000,00	COMPRIMIDO	70000,00	10000,00
146	CIPROFLOXACINO 500MG	24000,00	COMPRIMIDO	23000,00	1000,00
147	CLARITOMICINA 250MG/COMPRIMIDO	2000,00	COMPRIMIDO	2000,00	
148	CETOPROFENO 150MG	18000,00	COMPRIMIDO	18000,00	
149	CABERGOLINA 0,5 MG CAIXA COM 8 COMPRIMIDOS	20,00	CAIXA	20,00	
150	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	1000,00	BISNAGA	1000,00	
151	CETOCONAZOL 200MG	25000,00	COMPRIMIDO	25000,00	
152	DACTIL OB.	300,00	COMPRIMIDO	300,00	
153	DEXAMETASONA 0,1%, CREME, BISNAGA COM 10G	8500,00	BISNAGA	8500,00	
154	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR COM 120 ML + COPO DOSADOR	5000,00	FRASCO	5000,00	
155	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	10000,00	COMPRIMIDO	10000,00	
156	DEXACLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL ORAL COM 120ML + COPO DOSADOR	4000,00	FRASCO	4000,00	
157	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP.	8000,00	COMPRIMIDO	8000,00	
158	DIGOXINA 0,25 COMP	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
159	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	28000,00	COMPRIMIDO	28000,00	
160	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML C/ 20ML (GOTA)	4200,00	FRASCO	4200,00	
161	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML INJET.	80000,00	AMPOLA	10000,00	70000,00
162	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	400000,00	COMPRIMIDO	400000,00	
163	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FR C/10ML	4500,00	FRASCO	4500,00	
164	DOXAZOSINA + FINASTERIDA - 2MG + 5MG/ COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
165	DOXAZOSINA 2MG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
166	DOXAZOSINA 4MG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
167	ENALAPRIL 5MG/COMPRIMIDO	3000,00	COMPRIMIDO	3000,00	
168	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO	3000,00	COMPRIMIDO	3000,00	
169	ENALAPRIL 20MG/COMPRIMIDO	3000,00	COMPRIMIDO	3000,00	
170	ERITROMICINA 500MG CPR	500,00	COMPRIMIDO	500,00	
171	ERITROMICINA 50MG/ML COM 100ML + COPO (DOSADOR)	500,00	FRASCO	500,00	



172	ESPIRONALACTONA 50MG	10000,00	COMPRIMIDO	10000,00	
173	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	30000,00	COMPRIMIDO	30000,00	
174	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G COM 50GR+APLICADOR	30,00	BISNAGA	30,00	
175	EZETIMIBA 10MG	90,00	COMPRIMIDO	90,00	
176	FINASTERIDA 5MG	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
177	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA BLÍSTER C/ 1 CÁPSULA	8000,00	CÁPSULA	8000,00	
178	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16G+6G/100ML	100,00	FRASCO	100,00	
179	FUROSEMIDA 40MG COMP.	250000,00	COMPRIMIDO	250000,00	
180	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	300000,00	COMPRIMIDO	300000,00	
181	GLICAZIDA 30MG/ COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	500,00	COMPRIMIDO	500,00	
182	GLICAZIDA 60MG/ COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	500,00	COMPRIMIDO	500,00	
183	GLICOSE HIPERTÔNICA A 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	3000,00	AMPOLA	1000,00	2000,00
184	GLICOSE HIPERTÔNICA A 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	2000,00	AMPOLA	500,00	1500,00
185	GLICOSE ISOTÔNICA A 5%, SOL INJETÁVEL C/250ML, SISTEMA FECHADO	25000,00	FRASCO	5000,00	20000,00
186	GLICOSE ISOTÔNICA A 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/500ML, SISTEMA FECHADO	20000,00	FRASCO	2000,00	18000,00
187	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML, XAROPE, EXTRATO HIDROALCOÓLICO EQUIVALENTE A	2000,00	FRASCO	2000,00	
188	HIDRÓXIO DE ALUMÍNIO 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML	4300,00	FRASCO	4300,00	
189	HIDROX. DE MAGNÉSIO + HIDROX. DE ALUMÍNIO (35,6MG + 37MG)/ML SUSP. ORAL C/100ML	500,00	FRASCO	500,00	
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	300000,00	COMPRIMIDO	300000,00	
191	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) C/ 30ML	4500,00	FRASCO	4500,00	
192	IBUPROFENO 300 MG COMP	300,00	COMPRIMIDO	300,00	
193	IBUPROFENO 600MG COMP	300000,00	COMPRIMIDO	300000,00	
194	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO C/20ML	500,00	FRASCO	500,00	
195	ITRACONAZOL 100MG/CÁPSULA	2000,00	CÁPSULA	2000,00	
196	IVERMECTINA 6MG COMP.	28000,00	COMPRIMIDO	28000,00	
197	LACTULOSE 667MG/ML / XAROPE COM 120ML + COPO DOSADOR	500,00	FRASCO	500,00	
198	LEVODOPA + BENSERAZIDA (100+25) MG	2000,00	COMPRIMIDO	2000,00	
199	LEVOTIROXINA 12,5 µCG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
200	LEVOTIROXINA 25µCG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	



201	LEVOTIROXINA 37,5 µCG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
202	LEVOTIROXINA 50µCG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
203	LEVOTIROXINA 100µCG/COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
204	LORATADINA 10 MG	2000,00	COMPRIMIDO	2000,00	
205	LORATADINA 1MG/ML XAROPE COM 100ML + COPO DOSADOR	4500,00	FRASCO	4500,00	
206	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	400000,00	COMPRIMIDO	400000,00	
207	LEVOFLOXACINO 500MG	20000,00	COMPRIMIDO	20000,00	
208	LEVOFLOXACINO 750MG	1500,00	COMPRIMIDO	1500,00	
209	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	10000,00	COMPRIMIDO	10000,00	
210	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO C/30ML	4000,00	FRASCO	4000,00	
211	METIFORMINA 500MG CPR	150000,00	COMPRIMIDO	150000,00	
212	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	150000,00	COMPRIMIDO	150000,00	
213	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	10000,00	COMPRIMIDO	10000,00	
214	METILDOPA 250MG	10000,00	COMPRIMIDO	10000,00	
215	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	10000,00	COMPRIMIDO	10000,00	
216	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL FRASCO C/10ML	3000,00	FRASCO	3000,00	
217	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML INJ.	1000,00	AMPOLA	1000,00	
218	METOPROLOL 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA /COMPRIMIDO	2500,00	COMPRIMIDO	2500,00	
219	METOPROLOL 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA /COMPRIMIDO	1500,00	COMPRIMIDO	1500,00	
220	METRONIDAZOL 250 MG	100000,00	COMPRIMIDO	100000,00	
221	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20.000UIG GREME VAGINAL	5000,00	BISNAGA	5000,00	
222	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR + 10 APLICADORES	3000,00	BISNAGA	3000,00	
223	MICONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO COM 30G.	1800,00	BISNAGA	1800,00	
224	MICONAZOL 20MG/G, CREME VAGINAL 80G + 10 APLICADORES	2000,00	BISNAGA	2000,00	
225	NEBILET 5 MG (NEBIVOLOL)	90,00	COMPRIMIDO	90,00	
226	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 250UL/G +5 MG/G	20000,00	BISNAGA	20000,00	
227	NIFEDIPINO 10MG COMP.	200000,00	COMPRIMIDO	200000,00	
228	NIFEDIPINO 20MG/ COMPRIMIDO RETARD	20000,00	COMPRIMIDO	20000,00	
229	NIMESULIDA 100MG	40000,00	COMPRIMIDO	40000,00	
230	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS	4000,00	FRASCO	4000,00	
231	NISTATINA 100.000U.L/4G CREME VAGINAL	2000,00	BISNAGA	2000,00	
232	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/50ML	2500,00	FRASCO	2500,00	
233	OLEO MINERAL FRASCO 100ML C/ DOSADOR	1500,00	FRASCO	1500,00	



234	ÓLEO DE GIRASSOL AGE FR33ASCO C 100ML	100,00	FRASCO	100,00	
235	OMEPRAZOL 20MG/CÁPSULA	50000,00	CÁPSULA	50000,00	
236	PARACETAMOL 500MG CPR	400000,00	COMPRIMIDO	400000,00	
237	PARACETAMOL 200MG SOL ORAL 15 ML	4000,00	FRASCO	4000,00	
238	PASTA D" AGUA A 25%FRASCO COM MÍNIMO DE 100G	300,00	FRASCO	300,00	
239	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO C/60ML + PENTE	100,00	FRASCO	100,00	
240	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	500,00	FRASCO	500,00	
241	PREDNISOLONA 1,34MG/ML, SOLUÇÃO ORAL COM 60ML + COPO DOSADOR	2000,00	FRASCO	2000,00	
242	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
243	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	1000,00	COMPRIMIDO	1000,00	
244	PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML	18000,00	AMPOLA		18000,00
245	PROPRANOLOL 40MG	20000,00	COMPRIMIDO	20000,00	
246	SOMALGIN CÁRDIO 100 MG	500,00	COMPRIMIDO	500,00	
247	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	25000,00	ENVELOPE	25000,00	
248	SABUTAMOL 0,48MG/ML C/120 ML	1400,00	FRASCO	1400,00	
249	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 100µCG/DOSE, AEROSOL ORAL C/200DOSES	150,00	FRASCO	150,00	
250	SECNIDAZOL 1000MG	4000,00	COMPRIMIDO	4000,00	
251	SIMETICONA 40MG	40000,00	COMPRIMIDO	40000,00	
252	SIMETICONA 75 MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 10ML	3000,00	FRASCO	3000,00	
253	SINVASTATINA 10MG/COMPRIMIDO	2000,00	COMPRIMIDO	2000,00	
254	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	5000,00	COMPRIMIDO	5000,00	
255	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	300000,00	COMPRIMIDO	300000,00	
256	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40MG+80MG)/ML, SUSP ORAL+DOSADOR	4000,00	FRASCO	4000,00	
257	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) COM 30ML	4000,00	FRASCO	4000,00	
258	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II/ COMPRIMIDO REVESTIDO	450000,00	COMPRIMIDO	450000,00	
259	SELOZOK 25MG (METROPROLOL)	3000,00	COMPRIMIDO	3000,00	
260	TIMOLOL, MALEATO, 5MG/ML (0,50 %), SOLUÇÃO OFTÁLMICA	150,00	FRASCO	150,00	
261	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200MG/ML C/20ML (GOTA)	2000,00	UNIDADE	2000,00	
262	FUROSEMIDA 20MG - 2 ML VIA INTRAMUSCULAR	40000,00	AMPOLA	5000,00	35000,00
263	FOSTAIR SPRAY 100/6MGG - FRASCO	28,00	UNIDADE	28,00	
264	CARNONATO DE CALCIO 500MG	150000,00	COMPRIMIDO	150000,00	
265	DAPAGLIFLOZINA 10MG	840,00	COMPRIMIDO	840,00	



NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

07 de março de 2025 a 30 de maio 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.039 – Manutenção do Piso de Atenção Básica- PAB FIXO

2.048 – Manutenção dos programas da Assistência Farmacêutica

2.046 – Gestão do Mac – Média e Alta Complexidade

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de



Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei". Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Mãe do Rio- Pará, 07 de março de 2025.

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matricula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD

Aylla Maciel Nogueira
Farmaceutica
CRF - 7999



JUSTIFICATIVA DE MEDICAMENTOS

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de medicamentos para atender à demanda crescente das unidades de saúde do município, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população.

O município conta atualmente com aproximadamente 10 unidades básicas de saúde, cada uma com mais de 1.000 pessoas cadastradas, além de unidades com múltiplas estratégias, como:

- UBS Marina de Oliveira Chaves, que abriga duas estratégias:
 - * Equipe Bom Jesus, com 4.196 cadastrados (sujeito a alterações devido ao recadastramento dos ACS)
 - * Equipe Bom Sucesso, com 2.309 cadastrados.
- UBS Joel Nunes, que abriga três estratégias:
 - * Equipe São Sebastião, com 2.145 cadastrados.
 - * Equipe Castanheira, com 3.656 cadastrados.
 - * Equipe Nazaré, com 3.593 cadastrados.

O aumento na demanda de medicamentos se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Ampliação do cadastro populacional:** O recadastramento em andamento pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) tem revelado um número maior de pacientes anteriormente não assistidos, aumentando a demanda por medicamentos de uso contínuo.
2. **Sazonalidade e condições climáticas:** Durante períodos chuvosos, observa-se um significativo aumento de doenças respiratórias e intestinais, elevando o consumo de medicamentos específicos para tratamento dessas condições.
3. **Programa Melhor em Casa:** O serviço de atendimento domiciliar atende mais de 20 pacientes que fazem uso de medicamentos por longo período, necessitando de abastecimento contínuo para evitar a interrupção dos tratamentos.
4. **Ampliação da cobertura assistencial:** Estamos trabalhando para suprir a falta de cobertura de ACS em alguns bairros, o que consequentemente aumentará o número de pacientes assistidos e a demanda por medicamentos.



5. Demanda hospitalar: O Hospital Municipal Dr. Silas Freitas atende em média 90 pessoas diariamente, contribuindo significativamente para o consumo de medicamentos de urgência e emergência.

6. Inclusão de novas medicações: A atualização dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, bem como a identificação de novas necessidades de saúde na população, exigem a inclusão de novos medicamentos que não constavam em licitações anteriores.

A aquisição desses medicamentos é fundamental para garantir o direito constitucional à saúde, assegurar a continuidade dos tratamentos em curso e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. A interrupção no fornecimento de medicamentos pode resultar em agravamento das condições de saúde dos pacientes, aumento nas internações hospitalares e comprometimento da eficácia dos tratamentos.

Desta forma, justifica-se a necessidade da realização desta licitação para aquisição de medicamentos em quantidade suficiente para atender à demanda crescente da rede municipal de saúde, garantindo assim a integralidade da assistência farmacêutica à população.

O fornecimento contínuo e adequado de medicamentos é essencial para a efetividade das ações de saúde e para o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a prevenção, controle e tratamento de doenças, e consequentemente, para a redução da morbimortalidade no município.

Mãe do Rio, 07 de Março de 2025.

Aylla Maciel Nogueira

Aylla Maciel Nogueira

Farmacêutica

CRF: 7999

Pará
 Governo Municipal de Mãe do Rio
 Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
 Proj/Ativ. 2.039 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
 02/01/2025 a 02/01/2025

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.039 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO			
3.3.90.30.00 Material de consumo			
15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde			
	02/01/2025 R\$	50.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (15001002) .R\$	50.000,00	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	02/01/2025 R\$	2.296.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (16000000) .R\$	2.296.000,00	
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
	02/01/2025 R\$	965.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (16210000) .R\$	965.000,00	
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		
	02/01/2025 R\$	400.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (16310000) .R\$	400.000,00	
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		
	02/01/2025 R\$	115.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (16320000) .R\$	115.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$	3.826.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.30.00)....R\$	3.826.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV. (2.039).....R\$	3.826.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		3.826.000,00	
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO) POR FONTE DE RECURSOS			
15001002	-Receita de imposto e transf. - Saúde.....R\$	50.000,00	
16000000	-Transferência SUS-Bloco de manutenção.....R\$	2.296.000,00	
16210000	-Transferência SUS - Governo Estadual.....R\$	965.000,00	
16310000	-Transferência de convênio - União/Saúde.....R\$	400.000,00	
16320000	-Transferência de convênio - Estado/Saúde.....R\$	115.000,00	

Clara Costa Rosa

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.046 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2025 a 02/01/2025

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.046	Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	02/01/2025 R\$	50.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (15001002) .R\$	50.000,00	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	02/01/2025 R\$	3.200.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (16000000) .R\$	3.200.000,00	
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		
	02/01/2025 R\$	50.000,00	00773/24
	TOTAL FONTE RECURSO (16210000) .R\$	50.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$	3.300.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.30.00)...R\$	3.300.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV. (2.046).....R\$	3.300.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	3.300.000,00	
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO) POR FONTE DE RECURSOS			
15001002	-Receita de imposto e transf. - Saúde.....R\$	50.000,00	
16000000	-Transferência SUS-Bloco de manutenção.....R\$	3.200.000,00	
16210000	-Transferência SUS - Governo Estadual.....R\$	50.000,00	

Flávia Bastos Rode

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.043 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
02/01/2025 a 02/01/2025

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0003 2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00 Material de consumo			
15000000 Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2025 R\$	500.000,00	00773/24
TOTAL FONTE RECURSO (15000000) .R\$		500.000,00	
15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde			
	02/01/2025 R\$	1.767.500,00	00773/24
TOTAL FONTE RECURSO (15001002) .R\$		1.767.500,00	
TOTAL SUBELEMENTO ()....R\$		2.267.500,00	
TOTAL CLASSIF.ECON.(3.3.90.30.00)...R\$		2.267.500,00	
TOTAL PROJ/ATIV. (2.043).....R\$		2.267.500,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		2.267.500,00	
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO) POR FONTE DE RECURSOS			
15000000 -Recursos não vinculados de impostos.....R\$		500.000,00	
15001002 -Receita de imposto e transf. - Saúde.....R\$		1.767.500,00	

Alana Bastos de Aze